



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo  
Gabinete do Vereador Nelson Rodrigues Timotheo – REPUBLICANOS

**INDICAÇÃO Nº 112 /2025**

**Egrégio Plenário Legislativo,  
Douta Mesa Diretora,**

O Vereador Nelson Rodrigues Timotheo, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Cantagalo e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que, por meio das Secretarias Municipais competentes, seja realizada a construção de uma guarita e a reforma do banco no ponto de ônibus localizado na Rua Djalma Beda Coube, Bairro Maravilha, no Distrito de Euclidelândia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo a instalação de um abrigo para passageiros no local mencionado. A medida é fundamental para proporcionar conforto e proteção contra intempéries aos usuários do transporte público, visto que há um grande fluxo de pessoas que aguardam o transporte coletivo para se deslocarem até o trabalho, suas residências, escolas, entre outros destinos.

Atualmente, a falta de um abrigo expõe os passageiros às condições climáticas adversas, como chuva e sol intenso, afetando negativamente sua experiência e segurança. A instalação de um abrigo adequado e a reforma da estrutura existente, conforme demonstrado no anexo, promoverão uma melhoria significativa na qualidade do serviço de transporte público e beneficiarão todos os usuários, atendendo melhor à comunidade.

**Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01 de abril de 2025.**

*Nelson Rodrigues Timotheo*

**Nelson Rodrigues Timotheo (NELSINHO TIMOTHEO)**  
Vereador – Partido Republicanos